

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Listagem n.º 22/2006. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que

| Objecto e natureza dos trabalhos | Forma processual | Valor com IVA (em euros) | Entidade adjudicatária |
|---|--------------------------|--------------------------|---|
| Empreitada de implantação do posto médico na Residência Alfredo de Sousa. | Ajuste directo | 4 948,90 | VALBELA — Construções, Reparações e Pintura, L. ^{da} |
| Empreitada de implantação do posto médico na Residência Fraústo da Silva. | Ajuste directo | 5 637,23 | VALBELA — Construções, Reparações e Pintura, L. ^{da} |

os Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, com sede na Travessa de Estêvão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, efectuaram, no ano de 2005, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da lista em anexo.

25 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria do Céu Amaral*.

Faculdade de Economia

Contrato n.º 84/2006. — Por despacho de 5 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Sofia Dias Varão — autorizado o contrato a termo certo como técnica superior de 2.ª classe (equiparada) na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com início em 5 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, até ao máximo de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3254/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Carlos Manuel Robalo Marques — contratado em regime de contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, 40%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 3255/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Helena Fernanda Teixeira Correia, assistente administrativa principal da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3256/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade do Porto:

Joaquina Guimarães Rego Rego, auxiliar técnica da Faculdade de Medicina desta Universidade — reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como assistente administrativa da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3257/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Pedro Alexandre Fernandes Xavier, assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3258/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Maria Manuela Alves de Azevedo Guedes Lebre, professora auxiliar convidada, além do quadro, sem vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — reconduzido o contrato por mais cinco anos, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 3259/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir indicados:

Fora do País:

Prof. Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático — no período de 1 a 8 de Fevereiro de 2006.

Prof. Doutor José Alberto Álvares Pereira Gonçalves, professor auxiliar — no período de 24 a 29 de Janeiro de 2006.

Prof. Doutor Samuel António de Sousa Dias Lopes, professor auxiliar — no período de 6 a 10 de Março de 2006.

No País:

Prof. Doutor Samuel António de Sousa Dias Lopes, professor auxiliar — no dia 6 de Fevereiro de 2006.

23 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 3260/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor João Francisco Cordeiro de Oliveira Barros, professor auxiliar convidado, no período de 15 a 18 de Janeiro de 2006.

23 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 3261/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi

concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Prof.^a Doutora Carla Susana Santana Carmelo Rosa, professora auxiliar — no período de 21 a 28 de Janeiro de 2006.

Prof. Doutor João José Félix Marnoto Praia, professor associado — nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2006.

Prof.^a Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, professora catedrática — no período de 23 a 25 de Janeiro de 2006.

24 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 3262/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof.^a Doutora Maria Teresa Lencastre de Melo Andresen, professora associada — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 22 de Janeiro e nos dias 1, 2, 14 e 15 de Fevereiro de 2006.

24 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Académicos e de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 1703/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 7 de Novembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico profissional de 1.ª classe (gestão) do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — As disposições legais e regulamentares do presente concurso são:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos e enquadradas em directivas bem definidas nas áreas de secretariado, relações com o exterior, tratamento de dados e estatística.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e a categoria correspondentes no anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico profissional de 2.ª classe (gestão) com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Classificação de serviço;

b) Habilitações académicas;

c) Formação profissional;

d) Experiência profissional.

10 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Presença e forma de estar: 1 a 5 (apresentação, postura corporal, contacto ocular, gestos);

Capacidade de expressão e fluência verbais: 1 a 5 (coerência e clareza discursiva, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas, riqueza vocabular, volume de voz, entoação, ritmo);

Conhecimento revelado da área onde exerce funções: 1 a 5 (domínios dos temas/áreas de trabalho, dos procedimentos, dos meios utilizados, conhecimento do contexto global onde trabalha);

Capacidade de análise e reflexão crítica sobre a área onde exerce funções: 1 a 5 (capacidade de resolução de problemas, flexibilidade/adaptação a situações novas, criatividade/inação reveladas, sentido de responsabilidade/cumprimento de normas e regras internas).

11 — A ordenação final dos candidatos será obtida pela aplicação da média aritmética da avaliação curricular e da classificação da entrevista.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na vitrina da Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administrativa Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente, ou remeter pelo correio com aviso de recepção, na Faculdade de Engenharia, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia (disponível em www.fe.up.pt, nos documentos da Divisão de Recursos Humanos) do qual conste:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);

e) Experiência profissional;

f) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

g) Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópias das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;

d) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm a e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

15.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

16 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Helena Soares Ferreira Sampaio Maciel Barbosa, directora de serviços da FEUP.

Vogais efectivos:

Dr.^a Matilde Fernanda da Rocha Moreira, chefe de divisão da FEUP.

Doutor Rui Alfredo da Rocha Boaventura, investigador principal da FEUP.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Manuela Nogueira Santos, técnica superior de 2.ª classe da FEUP.

Engenheiro António Júlio Afonso de Vasconcelos, assessor principal da FEUP.